



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 127/2021

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. ALEX WANCURA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº130 DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

DATA:13/09/21

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Regulamenta dispositivos das leis municipais que implementaram gratificações.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 14 de setembro de 2021 .


Ver. ALEX WANCURA
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO


Ver. AL + HUR

GERAL 889
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02.506-21 Pag. 66
Data 15/09/21

Assinatura _____ Hora _____

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 123/2021

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. WALTER NEI DA LUZ GOMES

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº130, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

DATA: 14.09.21

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Regulamenta dispositivos das leis municipais que implementaram gratificações.

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Senhora Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de regulamentar o pagamento de gratificação pelo desempenho de atividades adicional mas que não estão sendo cumprido em decorrência de afastamento do servidor.

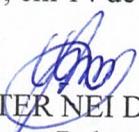
PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº130, de 12/08/21, está regulamentando o pagamento de gratificações aqueles servidores designados para as comissões elencadas no referido projeto de lei.

CONCLUSÃO:

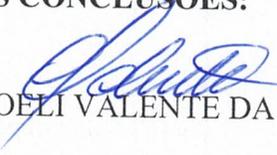
Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 14 de setembro de 2021.


Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. DOELI VALENTE DA SILVA

Ver. DIONATAN PINHEIRO

GERAL 889
Câmara Municipal
CACEQUI - RS
Prot. 02.596.21 Pag. 66
Data 15/09/21

Assinatura _____ Hora _____

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 -- Cacequi – RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”